

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISTATURA, EM 05-09-2022.

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes as dezenove (19) horas, com a Presença do Presidente da Casa o Vereador Rodinei Richwicki e os Vereadores, Nilson Zawadzki, Lindomar Pawlak, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Dirceu Glaner, Valdecir Stempkowski, Flávio Luiz Prilla e Angelo Acorssi Neto que é suplente do PRB substituindo o titular licenciado. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus e em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Solicitou inicialmente um minuto de silêncio pela morte da Senhora Marta Maria Frigoto Moterle. Na ordem do dia havia duas atas, dois Projetos de Lei do Poder Executivo, dois Projetos de Lei do Legislativo e um Requerimento da Bancada do PRB. A Comissão de Constituição de Justiça deu parecer favorável aos Projetos. Inicialmente o Presidente deixou as atas em apreciação, sendo que não houve manifestações a respeito, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 44/2022 do Poder Executivo, que ESTABELECE O PERCENTUAL MÁXIMO DE MARGEM ATÉ 35% PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei nº 44/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei nº 48/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 0802.103010031.2359 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ATENÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022 de autoria do Vereador Izidoro Hoinoski – DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA LINGUA POLONESA NO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022 de autoria do Vereador Flávio Prilla – “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2022 foi aprovado por unanimidade

de votos. Leitura do REQUERIMENTO Nº 11/2022 de autoria da Bancada do PRB – SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A REFORMA/MANUTENÇÃO DA ENTRADA DA PROPRIEDADE DE ANDRIO OTÁVIO GOLUNSKI, onde não tem acesso para veículos de porte maior e nem de transporte escolar em dias de chuva. Até mesmo o proprietário teve que deixar de trabalhar com suinocultura em razão de que os caminhões não tinham como entregar ração na propriedade. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Requerimento nº 11/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE. Manifestaram-se consecutivamente os Vereadores Valdecir, Nilson, Izidoro, Flávio, Lindomar e também o Presidente solicitou ao vice que assumisse a mesa para ele também se manifestar na tribuna, onde os mesmos discutiram e comentaram sobre assuntos que teve na ordem do dia e sobre assuntos diversos. Em seguida o Vereador Rodinei reassumiu a mesa e encerrou a sessão, convidando a todos e convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária que se houver feriadão passará a ser no dia vinte e um, caso não tiver feriado permanecerá conforme o calendário, sendo no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, e desejou uma boa noite a todos.